



DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
PRÊMIO CAMPANHA AMAMENTAÇÃO 2023



EDITAL 2023

SUBMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A AMAMENTAÇÃO

“Facilitando o aleitamento materno: fazendo a diferença para as mães e pais que trabalham”

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, torna público o processo seletivo para a premiação de campanhas de incentivo à amamentação, com o **Prêmio Campanha Amamentação 2023 “Facilitando o aleitamento materno: fazendo a diferença para mães e pais que trabalham”**, que visa incentivar a divulgação de práticas em amamentação na área de saúde coletiva vinculadas à Fonoaudiologia.

A Semana Mundial da Amamentação – SMAM, celebrada anualmente de 1º a 7 de agosto, foi idealizada pela *World Alliance for Breastfeeding Action (WABA)* – Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno - e é comemorada desde 1992 em mais de 150 países com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno. Em 2011 a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia promoveu, pela primeira vez, a Campanha Nacional de Aleitamento Materno.

Em 2023 a SMAM tem como foco a amamentação e o emprego/trabalho. Entre os seus objetivos, a campanha pretende informar as pessoas, a partir da perspectiva dos pais que trabalham, sobre amamentação e parentalidade, buscando garantir ferramentas importantes para a amamentação, como a licença remunerada ideal e o apoio no local de trabalho. Além disso, a campanha reforça a importância do envolvimento de todo o público-alvo (governos, sistemas de saúde, locais de trabalho, comunidades, pais) no fortalecimento das famílias e na manutenção de ambientes favoráveis à amamentação.

1. Dos requisitos

Poderão inscrever-se para o **Prêmio Campanha Amamentação 2023** campanhas de incentivo ao aleitamento materno realizadas em 2023 com o tema **“Facilitando o aleitamento materno: fazendo a diferença para mães e pais que**

trabalham”, promovidas em comemoração ao Dia Mundial do Aleitamento Materno, celebrado na primeira semana de agosto.

Para realizar a inscrição da campanha ao menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser sócio ativo da SBFa e estar inscrito no 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

A campanha inscrita deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios de avaliação deste edital.

Só será aceita a inscrição de uma campanha por autor principal.

1.1. Das categorias

Desde o ano de 2019, ano o DSC premia duas categorias de campanha, a saber:

- a.** Categoria A – campanhas realizadas por profissionais Fonoaudiólogos em seus locais de trabalho, realizadas em cooperação ou não com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros.
- b.** Categoria B – campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior (IES), em cooperação ou não com serviços de saúde.

2. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período entre **08 a 31 de agosto de 2023** no site da SBFa www.sbfa.org.br, com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão da campanha seguindo a recomendação da formatação descrita no item 3.

3. Da submissão do material

- 3.1. Ficha de inscrição e Termo de autorização de uso de vídeo e imagem preenchidos**, incluindo os seguintes dados: a) título da campanha; b) categoria de submissão; c) instituição responsável; d) dados do autor responsável pela submissão; e) dados dos demais autores participantes da campanha.
- 3.2. Resumo** com título e descrição da campanha abrangendo informações sobre: a) a população de abrangência; b) o objetivo da campanha; c) o relato das atividades realizadas (com datas e

duração); d) os resultados da avaliação da campanha; e) as considerações finais; além de ilustrações, tabelas ou figuras. A formatação do resumo deverá ser apresentada em Word, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, conter até 1.000 palavras (excluído título, ilustrações, tabelas e figuras).

- 3.3. **Apresentação em Power Point** com até 10 slides, comprovando e ilustrando a campanha desenvolvida, contendo: identificação da campanha, local e seus participantes.
- 3.4. **Material complementar** (se houver): folhetos, cartazes, vídeos, etc. que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.
- 3.5. O resumo da campanha, a apresentação em Power Point e o material complementar devem ser inseridos no momento da inscrição a ser realizada no site da SBFa <https://www.sbfa.org.br> . Quando houver vídeos ou materiais de extensão que excedam a capacidade deste endereço favor alocar no Youtube como vídeo não listado e enviar link no momento da inscrição.
- 3.6. A SBFa acusará o recebimento do material por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.
- 3.7. Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.
- 3.8. Serão desclassificados:
 - a) campanhas enviadas fora do prazo estipulado;
 - b) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

4. Da apresentação

Pelo menos um dos autores deverá estar presente na reunião do Departamento de Saúde Coletiva, que ocorrerá durante o 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (03 a 06 de outubro de 2023), para fazer a apresentação da ação/campanha. O apresentador terá até 5 minutos para apresentação e poderá ser utilizado o arquivo em power point enviado no momento da inscrição.

5. Dos critérios de avaliação

Será atribuída pela Comissão Julgadora do Departamento de Saúde Coletiva da SBFa, nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

- a) consonância com os eixos condutores das políticas públicas vigentes
- b) potência da ação interdisciplinar, interprofissional e intersetorial
- c) contribuição para a área da Fonoaudiologia
- d) abrangência
- e) criatividade e originalidade

As duas (02) melhores receberão certificado e serão divulgadas durante a reunião do Departamento de Saúde Coletiva que ocorrerá durante o 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (03 a 06 de outubro de 2023).

E-mail de contato para dúvidas: info@sbfa.org.br

Contamos com sua participação!

Junho de 2023
Departamento de Saúde Coletiva
SBFa